Diário Oficial

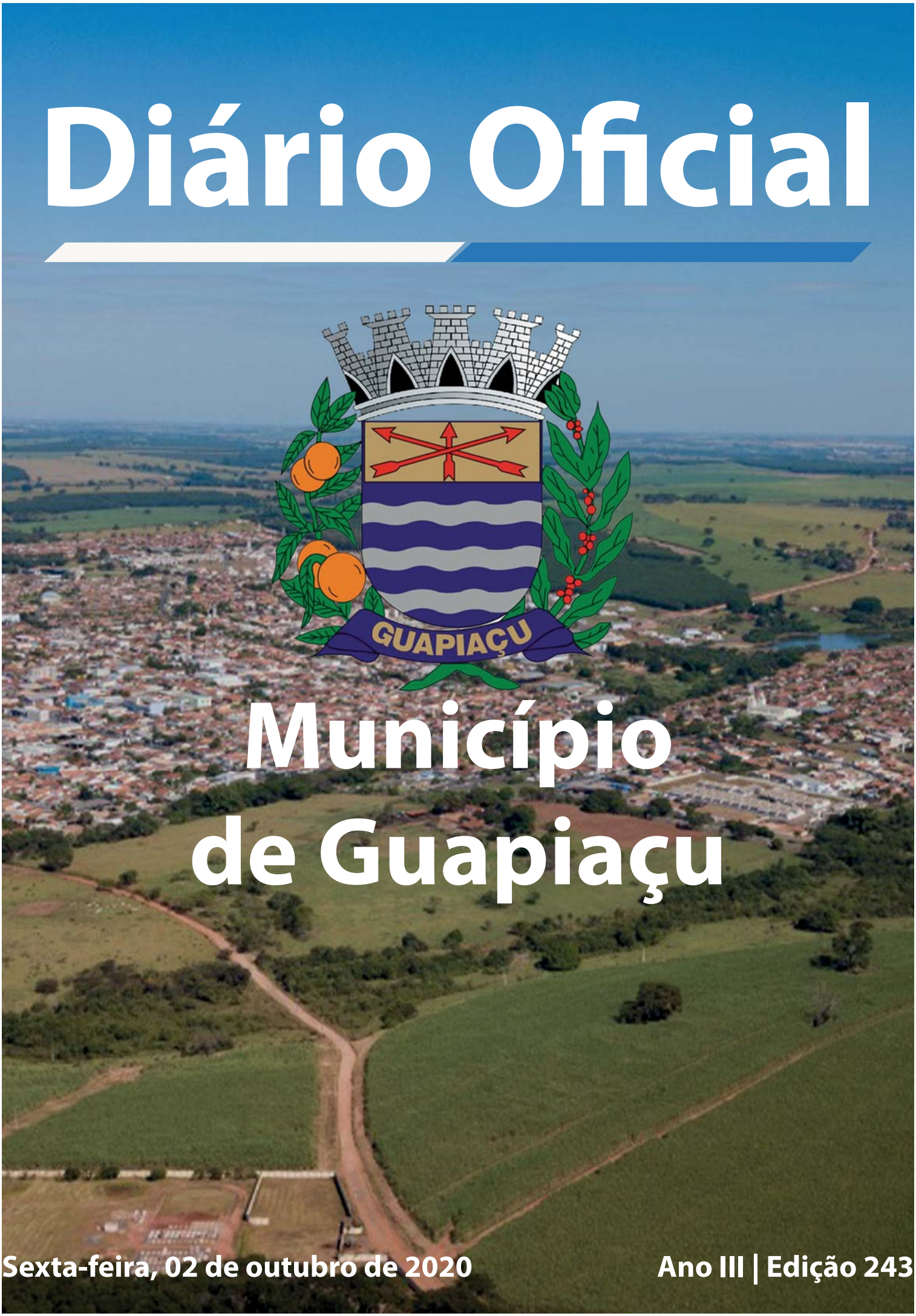

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano III | Edição 243

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O município de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Processo Licitatório nº 091/2020, Pregão Presencial nº 083/2020, Ata de Registro de Preço nº 034/2020.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de medicamento e material hospitalar para a o Departamento de Saúde de Guapiaçu, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 02/10/2020, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 01/10/2020.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, entidade de direito público, estabelecida com sede à av. Abrahão José de Lima, nº 572, centro, neste ato representada pelo Sr. Pregoeiro, Leandro Mariano da Silva, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa VALTER ROSA DE LIMA - ME sede na RUA DOMINGOS LOGULO - Nº. 323, CENTRO, na cidade de URUPES/SP, CEP: 15850-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.272.329/0001-65, neste ato representada por seu(a) REPRESENTANTE Sr(ª). JARIDE EMANUEL DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) do RG n. 43.431.672-6 – SSP/SP e do CPF n. 228.550.168-43, doravante denominada CONTRATADA, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Licitatório 001/2020, pelo fato de não estar efetivando as entregas dos produtos dentro dos horários estabelecidos no termo de referência “anexo 1” e no item 1.3 “b” do contrato 003/2020.

Tal fato poderá acarretar na rescisão do presente contrato, de n. 003/2020, do referido pregão presencial, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, sem prejuízo de aplicação das demais sanções previstas neste contrato e nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Sendo assim, solicitamos que seja corrigido o problema a partir da próxima entrega e que se justifique o motivo dos atrasos das entregas anteriores.

Diante do exposto, será seguido a regra do artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93.

A presente notificação será enviada no e-mail designado pela empresa VALTER ROSA DE LIMA – ME, cremolarcomercial@hotmail.com e será publicada também no Diário Oficial do Município, disponível no site oficial.

Guapiaçu/SP, 01 de outubro de 2020.

Leandro Mariano da Silva

Pregoeiro e Diretor do Departamento de Licitação.